

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



CÁMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

INDICAÇÃO Nº 296 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE **NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador João Júnior Vieira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infraassinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, que no programa Caminhos do Campo da Rodovia edificada Antônio Vieira Cunha, entre o Córrego da Serra a Serra de baixo, passando pela Comunidade Santo Antônio, receba o recapeamento da via com nova camada asfáltica, bem como a substituição das pontes e alargamento / adequação das cabeceiras.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o pavimento apresenta desgaste significativo, com irregularidades que prejudicam a trafegabilidade, aumentam o risco de acidentes e elevam os custos de manutenção dos veículos. O recapeamento com nova camada asfáltica é medida essencial para garantir segurança, fluidez do tráfego e melhores condições de deslocamento para todos que dependem da rodovia. Além disso, as pontes existentes ao longo do trecho encontramse defasadas e, em alguns pontos, estreitas para o volume e o tipo de veículos que trafegam pelo local. A substituição das pontes, acompanhada do alargamento e da devida adequação das cabeceiras, é fundamental para assegurar a integridade estrutural da via, prevenindo



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



incidentes e favorecendo o escoamento da produção agrícola, especialmente em períodos de maior movimento. Ressalto ainda que a região tem um potencial turístico elevado e com o melhoramento das vias facilitará o acesso e diminuirá o risco de acidentes.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de novembro de 2025; 71° de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS Vereador pelo PRD

An DEL nara Incluir no Expediente da prúximi i ...
Plenária Ordinária.
Em 26 / 14 /2025

Presidente da ClivivV-ES